DECRETO N° 1191 DE 17 DE JUNHO DE 2011

" Ratifica endereço da Sede da Prefeitura Municipal"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - A sede da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, está localizada na Rua Guilherme Alberti, n° 1631, Bairro Centro, cep: 97230-000 no Município de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de junho de 2011.

Denise Predebon Milanesi Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Fm 17-06-2011

Delisete M.B. Vizzotto Assessor Administrativo